



# *Câmara Municipal de Taquarituba*

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10  
e-mail: camarataq@taquarinet.com.br

**LEI Nº 1.587, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.009**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACIT -ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAQUARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, NOS TERMOS DO ARTIGO 45, § 9º DA L.O.M., PROMULGA A SEGUINTE LEI:-.....**

**Artigo 1º-** Fica declarado de utilidade pública a **ACIT-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAQUARITUBA**, CNPJ: 50.846.872/0001-43, com sede na Rua Dr. A-taliba Leonel, 503 – centro.

**Artigo 2º-** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, onerarão dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

**C.M. de Taquarituba, 01 de dezembro de 2.009**

  
**Carlos Eduardo da Silva Machado**  
Vereador